



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

Processo nº: 4167/2020

hcom

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA E O CIRCOLO TARENTINO DI SANTA TERESA, EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446 - centro, Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, doravante denominado MUNICÍPIO, representado legalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Alto Santo Antonio, s/n, Zona Rural, Santa Teresa-ES, portador do RG nº 598.897 /ES e do CPF nº 049.596.126-49 e o **CIRCOLO TARENTINO DI SANTA TERESA**, com sede na Rua Jerônimo Vervloet, nº 54, Centro, Santa Teresa/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.475.999/0001-59, neste ato representado pelo seu presidente a Sr. **JORGE ANTONIO LEMOS**, portadora da carteira de identidade de nº 813.798 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 844.337.367-91, objetivando introduzir alterações pelos motivos constantes no Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13019/14 e no Processo nº 4167/2020, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Fomento nº 002/2020, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 1º de abril de 2020 para até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2019, de 03 de abril de 2019, que não colidirem com o presente aditamento.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/2]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo


E por estarem plenamente acordados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que de tudo tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 20 de março de 2020.


  
\_\_\_\_\_  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
Município de Santa Teresa - ES

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE ANTONIO LEMOS**  
Círculo Trentino Di Santa Teresa

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome *Diego Botelho Gottardi*  
CPF 092.532.727-16

CPF

  
\_\_\_\_\_  
Nome *Vergínia Bronizon Cordeiro*  
104 669 297-65  
CPF Setor de Contratos e Convênios